CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 7, DE 2007.

Apresentada em: 28/2/2007
Aprovada em: 28/2/2007
Reprovada em:

Wanilton José Borges
Presidente da Câmara
Municipal de Indianópolis -MG

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado requer que, atendidas às exigências regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes providências:

a) Reformar o prédio do Destacamento da Polícia Militar local;
b) Reparos e reformas das viaturas usadas pelos policiais militares.

JUSTIFICATIVA

O prédio do Destacamento da Polícia Militar encontra-se com várias infiltrações. O telhado está velho e precisa ser reformado.

Como o prédio é de propriedade do Município cabe ao Poder Executivo realizar as reformas necessárias.

As viaturas estão bastante desgastadas. Este desgaste se deve em razão do atendimento das zonas rural e urbana.

O convênio celebrado entre o Município e a Polícia prevê que o responsável pela manutenção dos veículos é o Município.

Para que a Polícia Militar tenham condições de dar continuidade à prestação de seus serviços à comunidade é necessário atender à presente Indicação.

Sala das Reuniões, 28 de fevereiro de 2007.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador